



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 283/23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Processo Administrativo 5651/2023, de 05/09/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
JOÃO FRANCISCO OLIVAL	SUPERVISOR DE LINHAS E TRANSPORTE ESCOLAR, DAS 2	DAS-2	11/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

